

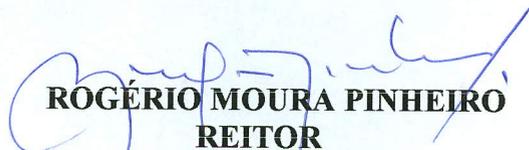


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 850, DE 02 DE SETEMBRO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.007033/2002-00, resolve,

Conceder Progressão Funcional por Titulação a **ANA LUCIA REGO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 604332, Médico, lotada no Hospital Universitário, da Classe B, Padrão VI para a Classe C, Padrão I, de acordo com o inciso III do art. 25 do Decreto 94.664/87, e inciso II, mais os parágrafos 1º e 2º do art. 23 da Portaria 475/87-MEC.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09
Em 31 / 10 / 02